



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## PROPOSTA DE REVOGAÇÃO RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo: 31/2025 – Dispensa Eletrônica – Materiais de consumo (56 itens)

Unidade demandante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

### 1. HISTÓRICO RESUMIDO

Em julho/2025 foi formalizado o DFD para aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios).

Realizou-se ETP e TR, e em 28/11/2025 ocorreu a sessão da Dispensa Eletrônica (Plataforma BLL), com período de lances de 6 horas e abertura gradativa de itens.

O certame registrou baixa adesão: de 56 itens, **apenas 5 receberam propostas válidas**, oriundas de duas empresas sediadas no estado do Paraná (fornecimento parcelado e entrega em Miguelópolis/SP).

Durante a sessão, houve necessidade de acionamento telefônico de licitantes para diligências; observaram-se valores acima dos referenciais e dificuldades para obtenção de documentos de habilitação em tempo hábil (inclusive com convocações reiteradas sem envio).

Encerrada a etapa de lances, **não houve adjudicação nem homologação**. Sobreveio o replanejamento para o exercício de 2026 e a Presidência, em razão do lapso temporal e das condições de mercado observadas, determinou a reavaliação da vantajosidade e da oportunidade da contratação.

### 2. FATOS SUPERVENIENTES E ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

a) Baixa cobertura do objeto: somente 5/56 itens obtiveram propostas. A aquisição parcial frustra a finalidade do processo (repor o conjunto de insumos de consumo ordinário), implicando nova contratação para os demais itens, com custo transacional duplicado e risco de descontinuidade.

b) Preços pouco competitivos: houve propostas acima dos valores de referência em parte dos itens; mesmo com a estratégia de abertura gradativa, a vantajosidade ficou comprometida.

c) Riscos logísticos e de desempenho: fornecedores localizados em outro Estado para entregas parceladas em Miguelópolis/SP, em curto prazo, aumentam o risco de atrasos, custos indiretos e desistências (histórico de dificuldades já antes da adjudicação, inclusive com não envio de documentação após convocações).

d) Validade e atualidade das propostas: decorrido o período pós-sessão e sem adjudicação, a atualidade dos preços e a validade das propostas ficam incertas, o que demandaria confirmação dos valores ofertados.

e) Replanejamento 2026: com a virada do exercício e nova direção política, houve revisão de prioridades e necessidade de readequar itens e quantidades, ajustando o



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

escopo para o padrão de consumo real e para especificações/qualidade (inclusive intenção de exigir amostras para itens alimentícios e marcas pouco conhecidas).

Conclusão técnica: a manutenção deste procedimento não assegura a proposta mais vantajosa, nem a integralidade do atendimento. A alternativa mais eficiente e transparente é revogar o processo e instaurar novo procedimento, com escopo revisado, regras mais robustas (amostras/qualidade, prazos logísticos, origem/região de entrega, exigência documental clara e prazos realistas) e pesquisa de mercado atualizada.

### 3. FUNDAMENTO JURÍDICO

Art. 71 II , Lei 14.133/2021: a Administração poderá revogar o procedimento por razões de interesse público, em face de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente.

Art. 5º e art. 11: dever de planejamento e de seleção da proposta mais vantajosa.

Ausente adjudicação e homologação, não há direito adquirido do licitante à contratação; impõe-se decisão motivada e comunicada aos participantes, com publicação no PNCP e no portal da plataforma.

### 4. PROPOSTA

Propõe-se a REVOGAÇÃO INTEGRAL da Dispensa Eletrônica do Processo 31/2025, com:

- (i) ciência formal às licitantes na plataforma;
- (ii) publicação do Aviso de Revogação no PNCP;
- (iii) elaboração de novo ETP/TR (2026) com escopo revisado, exigências de qualidade (amostras para alimentos/bebidas), prazos logísticos ajustados e pesquisa de preços atualizada;
- (iv) encaminhamento ao setor competente para novo processo em 2026.

Miguelópolis, 26 de janeiro de 2026

**DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP